



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 006/2024 de 23 de janeiro de 2024.

“Abre Créditos Especiais no valor de R\$ 67.203,20 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 1460/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Especiais no Orçamento vigente, no valor de R\$ 67.203,20 (sessenta e sete mil, duzentos e três reais e vinte centavos), sob códigos e especificações a seguir:

20.606.00721.180 – Construção de Micro Açudes e Cisternas:	
3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO ...REC.1164	R\$ 60.000,00
3.3.9.0.39.00.07.01 – OUTROS SERV. TERC. – PES. JUR. ...REC.1164.....	R\$ 2.203,20
3.3.9.0.39.00.07.01 – OUTROS SERV. TERC. – PES. JUR. ..REC.LIVRE.....	<u>R\$ 5.000,00</u>
TOTAL	R\$ 67.203,20

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos especiais abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Superávit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial de 2023 e, o valor de R\$ 62.203,20 (sessenta e dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos) pelo Convenio FPE n°2373/2022 – Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, referente ao Recurso 1164.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração